

CIB RORAIMA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE	RESOLUÇÃO Nº 48
------------------------	---	----------------------------

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu **Regimento Interno**, e

Considerando os princípios, os objetivos e os pontos de pactuação do Sistema de Planejamento do SUS, constantes do item 4 do Anexo I, à Portaria nº 399, de 22 de fevereiro de 2006, que divulga o Pacto pela Saúde 2006;

Considerando que a organização e o funcionamento do referido sistema configuram mecanismos estratégicos para o aperfeiçoamento da gestão nas três esferas do SUS e para a efetividade das ações e serviços de saúde prestados à populações;

Considerando o estágio atual, em todo o País atual, em todo o País, do processo de implementação do Sistema de Planejamento do SUS, neste incluída a formulação/adequação dos seus instrumentos básicos estabelecidos no art. 4º da Portaria nº 3.085/GM, de 1º de fevereiro de 2006, que regulamenta o referido sistema;

Considerando o art. 3º da Portaria nº 3.085/GM, de 1º de fevereiro de 2006, relativo à instituição de incentivo financeiro destinado a apoiar a implementação desse Sistema;

Considerando a Portaria nº 1.885 de 9 de setembro de 2008, que institui incentivo financeiro para o sistema de planejamento do SUS;

Considerando ainda a decisão da Comissão Intergestores Bipartite em reunião realizada no dia 10 de novembro de 2008.


RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Implementação do Planejamento – Sistema de Planejamento para 2009. Apresentado pela Divisão de Planejamento da Secretária de estado da Saúde na 9ª Reunião Ordinária da CIB/RR, ocorrida em 10 de novembro de 2008.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.


MIGUEL ÂNGELO TEIXEIRA BRANDÃO DÉLIA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite-CIB

Boa Vista(RR), 12 de novembro de 2008.


NAMIS LEVINO DA SILVA FILHO
Presidente do COSEMS/RR

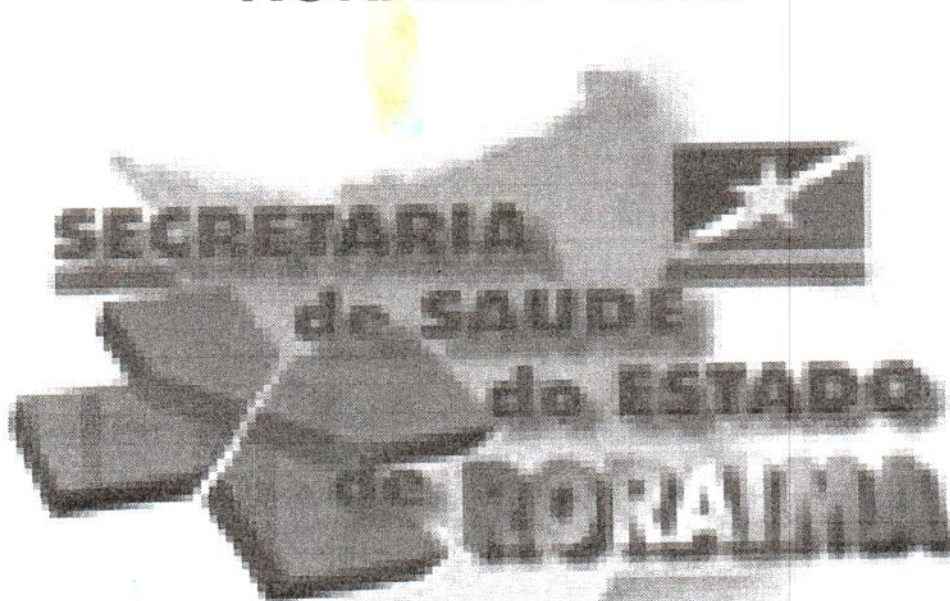
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
948 de 29/11/08

GOVERNO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
UNIDADE DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO SUS

PROJETO DE IMPLEMENTAÇÃO DO PlanejaSUS RORAIMA - 2009



novembro/2008

**GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

JOSÉ DE ANCHIETA JÚNIOR
Governador

EUGÊNIA GLAUCY MOURA FERREIRA
Secretária de Estado da Saúde

MARISA NATÁLIA PINTO
Secretária Adjunta de Estado da Saúde

GEORGIA AMÁLIA BRIGLIA
Diretor do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças

SÁLVIO DE ALMEIDA ALCOFORADO FILHO
Chefe da Unidade de Planejamento e Gestão do SUS

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO

JUSTIFICATIVA

OBJETIVOS

METAS A SEREM ALCANÇADAS

ESTRATÉGIAS DE EXECUÇÃO

**PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES POR CATEGORIA ECONÔMICA E
FONTES DE RECURSOS**

SÍNTESE DA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO

PROJETO IMPLEMENTAÇÃO DO PlanejaSUS EM RORAIMA - 2009

APRESENTAÇÃO

Neste documento estão presentes as intenções da Secretaria de Estado da Saúde de Roraima, enquanto gestora do sistema estadual de saúde, sobre a implementação do Sistema de Planejamento do SUS - PlanejaSUS, a partir de um amplo processo de desenvolvimento das habilidades e conhecimentos sobre planejamento, dos atores envolvidos com planejamento da área da saúde e do reconhecimento e fortalecimento das estruturas de planejamento estadual e municipais no âmbito do SUS.

As ações que se pretende desenvolver terá como principal finalidade, o desenvolvimento do Sistema de Planejamento do SUS em cada município do Estado. Sempre no sentido de fortalecer o planejamento em saúde, deverão se processar por meio do empenho de dirigentes e técnicos que atuam em saúde no Estado e nos Municípios, de forma articulada e integrada, considerando as necessidades básicas locais e como uma forma de melhor organizar e funcionar o planejamento.

A viabilização desses propósitos permitem desenvolver níveis de conhecimentos mais aprofundados referentes ao PlanejaSUS, possibilitando um melhor monitoramento e avaliação das ações e serviços, para que possam assegurar melhores resultados à saúde da população de Roraima.

JUSTIFICATIVA

Os avanços demonstrados pelo Sistema Único de Saúde -SUS, no sentido de melhorar as suas ações e serviços vêm se processando, em todo o país e o esforço do Estado de Roraima para acompanhar esses avanços vem acontecendo, paralelamente, aos demais Estados Brasileiros.

Os gestores do SUS, reconhecem que o estágio alcançado até então exige um novo posicionamento institucional e que o planejamento no âmbito do SUS é uma estratégia capaz de viabilizar a potencialidade que o sistema dispõe, no sentido de alcançar os seus objetivos.

Assim sendo, a Secretaria Estadual de Saúde – RR dispõe-se a participar do processo de planejamento do SUS – PlanejaSUS, viabilizando seu desenvolvimento no Estado, contribuindo para a superação dos desafios e com a melhoria no aproveitamento das oportunidades que possibilitam o desenvolvimento das ações apropriadas do Planejamento.

Para isso, apresenta esta Proposta de Implementação do PlanejaSUS, com ações e orçamento, envolvendo recursos do Ministério da Saúde, através de incentivo financeiro ora instituído por Portaria Nº 1885, de 9 e setembro de 2008, no valor de R\$ 248.250,00 (Duzentos e quarenta e oito mil, duzentos cinquenta reais) e recursos da Secretaria de Estado da Saúde de Roraima no valor de R\$ 124.125,00 (Cento e vinte e quatro mil, cento e vinte e cinco reais), totalizando R\$ 372.375,00 (trezentos setenta e dois mil, trezentos setenta e cinco reais).

OBJETIVOS

GERAL

- Implementar o Sistema de Planejamento do Sistema Único de Saúde - PlanejaSUS, no Estado de Roraima, por meio de ações de promoção e desenvolvimento do processo de planejamento e do fortalecimento das organizações de planejamento da saúde, como estratégia de fortalecimento da gestão do SUS, no Estado.

ESPECÍFICOS

- Desenvolver o processo de treinamento e divulgação, junto aos atores envolvidos com o Sistema Único de Saúde no Estado, sobre o PlanejaSUS;
- Assessorar e cooperar tecnicamente com os municípios nas definições de estratégias de fortalecimento e de organização do planejamento no Estado;
- Elaborar e executar o Plano de Capacitação de profissionais que atuam em planejamento, em relação a PlanejaSUS, no Estado;
- Promover o intercâmbio entre as áreas de planejamento das Secretarias Estadual e Municipais de Saúde do Estado; e
- Fortalecer as estruturas organizacionais das áreas de Planejamento dos municípios do Estado.

METAS A SEREM ALCANÇADAS

- Capacitar 40 profissionais da área de planejamento, durante o ano de 2009, promovendo dessa forma, o Desenvolvimento Organizacional do setor de planejamento, bem como de todos os envolvidos com o PlanejaSUS.
- Elaborar o Plano de Capacitação de Profissionais em Planejamento para os envolvidos no Sistema de PlanejaSUS.
- Fortalecer as estruturas organizacionais de planejamento dos 15 municípios e da SESAU-RR, com equipamentos e assessoramento técnico às ações de planejamento no âmbito do PlanejaSUS.
- Promover o intercâmbio entre as áreas de planejamento das secretarias estadual e municipais de saúde do Estado.
- Adquirir equipamentos necessários ao bom andamento do trabalho na área de planejamento.

ESTRATÉGIAS DE EXECUÇÃO

Encaminhar servidores da área de planejamento para participação em cursos de capacitação nas áreas de planejamento e gestão pública.

- Realização de intercâmbio entre as áreas de planejamento das Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde.
- Participação em eventos afetos a saúde, visando introduzir informações sobre o PlanejaSUS, como forma de divulgação e sensibilização permanente dos atores envolvidos com o Sistema Único de Saúde.
- Produção de materiais de divulgação, visando massificar a informação sobre o PlanejaSUS, no Estado.
- Realização de Curso de Especialização " MBA em Planejamento e Gestão do Sistema Único de Saúde" .

Cronograma:

META	AÇÃO	PERÍODO DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES/2009			
		1º TRIM	2º TRIM	3º TRIM	4º TRIM
1	Realizar o MBA em Planejamento e Gestão de Sistema Único de Saúde, como plano de capacitação aos profissionais em planejamento para os envolvidos no sistema de Planejasus e profissionais envolvidos na gestão e planejamento OBS.: R\$ 160.000,00 P/2009 e R\$ 160.000,00 P/2010	+	+	+	+
2	Capacitação para profissionais em planejamento envolvidos no sistema do PlanejaSUS	+		+	
3	Realização e/ou participação em eventos afetos a saúde, visando introduzir informações sobre o PlanejaSUS, como forma de divulgação e sensibilização permanente dos atores envolvidos com o sistema único de saúde.		+		+
4	Encontros dos representantes dos segmentos de planejamento do SUS, envolvidos para definições de novas estratégias de trabalho;	+	+	+	+
5	Aquisição de Equipamentos e Veículo.	+			

PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES FÍSICAS E FINANCEIRAS

<i>Meta</i>	<i>AÇÃO</i>	<i>ORÇAMENTO POR FONTE</i>		
		<i>PlanejaSUS</i>	<i>Estado</i>	<i>Total</i>
1	Realizar o MBA em Planejamento e Gestão de Sistema Único de Saúde, como plano de capacitação aos profissionais em planejamento para os envolvidos no sistema de Planejasus e profissionais envolvidos na gestão e planejamento OBS.: R\$ 160.000,00 P/2009 e R\$ 160.000,00 P/2010	<i>160.000,00</i>	<i>0,00</i>	<i>160.000,00</i>
2	Capacitação para profissionais em planejamento envolvidos no sistema do PlanejaSUS	<i>62.000,00</i>	<i>0,00</i>	<i>62.000,00</i>
3	Realização e/ou participação em eventos afetos a saúde, visando introduzir informações sobre o PlanejaSUS, como forma de divulgação e sensibilização permanente dos atores envolvidos com o sistema único de saúde.	<i>18.250,00</i>	<i>0,00</i>	<i>18.250,00</i>
4	Encontros dos representantes dos segmentos de planejamento do SUS, envolvidos para definições de novas estratégias de trabalho;	<i>8.000,00</i>	<i>0,00</i>	<i>8.000,00</i>
5	Aquisição de Equipamentos e Veículo.	<i>0,00</i>	<i>124.125,00</i>	<i>124.125,00</i>
	TOTAL	<i>248.250,00</i>	<i>124.125,00</i>	<i>372.375,00</i>

Memória de Despesas Orçamentárias

item	FÍSICA	ORÇAMENTÁRIA			Envolvido	
		Elementos de Despesa	Memória de Cálculo	Fonte de Recursos		
			PlanejaSUS	Estado		
01	Realizar o MBA em Planejamento e Gestão de Sistema Único de Saúde, como plano de capacitação aos profissionais em planejamento para os envolvidos no sistema de PlanejaSUS e profissionais envolvidos na gestão e planejamento OBS.: R\$ 160.000,00 P/2009 e R\$ 160.000,00 P/2010	33.90.39	Serviços de Terceiros: Cooperação Técnica Institucional.	160.000,00	0,00	SESAU, CIE MUNICIPAL
		Sub total		160.000,00	0,00	
02	Capacitação para profissionais em planejamento envolvidos no sistema do PlanejaSUS	33.90.14	Diária para técnicos 15téc x 3 diárias x 306,00 x 1 curso	13.770,00	0,00	SESAU
		33.90.33	Passagens aéreas			
		33.90.39	15 inscrições em cursos de empresa especializadas em administração pública e planejamento	27.380,00	0,00	
		Sub total		62.000,00	0,00	
03	Realização e/ou participação em eventos afetos a saúde, visando introduzir informações sobre o PlanejaSUS, como forma de divulgação e sensibilização permanente dos atores envolvidos com o sistema único de saúde.	33.90.33	Passagens aéreas	18.250,00	0,00	SESAU, MUNICÍPIO
		Sub total		18.250,00	0,00	
		Sub total		18.250,00	0,00	

Meta	FÍSICA	ORÇAMENTÁRIA		Fonte de Recursos		Envolvidos
		Elementos de Despesa	Memória de Cálculo	PlanejaSUS	Estado	
04	Encontros dos representantes Municipais e Estaduais envolvidos no planejamento do SUS do Estado, para definições de novas estratégias de trabalho;	33.90.39	Serviços de terceiros; Alimentação e Coffee Break,	8.000,00	0,00	SESAU/ MUNICÍPIOS
		Sub total				SESAU,CES, CIB, MUNICÍPIOS
05	Aquisição de veículos.	44.90.52	Veículo pequeno porte 5 passageiros			SESAU
		44.90.52	Aquisição de materiais permanentes de informática e tecnologia	0,00	50.000,00	
		Sub total		0,00	74.125,00	
TOTAL GERAL				248.250,00	124.125,00	372.375,00

Equipe de elaboração:

✉ **Sálvio de Almeida Alcoforado Filho** – Chefe da Divisão de Planejamento
e-mail: salvialcoforado@yahoo.com.br

✉ **Luiz Antonio Ribas Costa** – Coordenador de Planejamento
e-mail: luan_ribas@yahoo.com.br

ANEXO

MBA EM PLANEJAMENTO E GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS

1. Objetivo do Curso

- ☒ Fornecer aos participantes uma visão abrangente sobre o Sistema Único de Saúde – SUS, com ênfase prática no processo de planejamento e gestão, dotando-o de instrumentos e técnicas para identificar, analisar e propor ações de melhoria na área da saúde

2. Público Alvo

- ☒ Profissionais de nível superior que atuam na gestão ou departamentos de atividades relacionadas a gestão e planejamento (dirigentes, gestores, supervisores, coordenadores, dentre outros.)
- ☒ Profissionais de nível superior que atuam no Planejatus Estadual e municipais.

3. Fundamentação Legal do Curso

Resolução CNE/CES nº1, de 8 de julho de 2007 – Conselho Nacional de Educação

4. Disciplina e Carga Horário do Curso

<i>ITEM</i>	<i>DISCIPLINA</i>	<i>HORA</i>
1	Políticas de Saúde Pública no Brasil	30
2	SUS: Histórico, Finalidades, Princípios e Funcionamento.	30
3	Políticas de Saúde e Instrumentos de Gestão	30
4	Gestão e Planejamento Estratégico em Saúde	30
5	Instrumentos de Planejamento / Orçamento em Saúde: PPA /LDO/LOA	30
6	Programação e Planejamento Operacional em Saúde	30
7	Gestão Regional e Local em Saúde	30
8	Sistemas de Informação em Saúde	30
9	Indicadores de Saúde e Dados Estatísticos	30
10	Gestão de Pessoas	30
11	Gestão de Compras e Logística	30
12	Elaboração e Gestão de Projetos em Saúde	30
13	Metodologia da pesquisa	30
	TOTAL HORA/AULA	390

OBSERVAÇÃO:

- ☒ As disciplinas podem ser ajustadas de acordo com as necessidades e especialidades requeridas pela Secretaria de Saúde;
- ☒ Os conteúdos programáticos de cada disciplinas serão detalhados posteriormente.

5. Dias e Horário das Aulas

- ☒ Encontros mensais, nas quintas-feiras (vespertino/ noturno), sextas-feiras (vespertino/noturno) e nos sábados (matutino/ vespertino). Poderá ser definido outro período, observado a necessidade da área da saúde.

6. Período do Curso

- ☒ Período: 16 meses

7. Perfil do Corpo Docente

- ☒ O corpo docente do curso atende os seguintes requisitos:
Excelência Acadêmica;
- ☒ Atuação do SUS/ Área da Saúde (Estado de Santa Catarina / Governo Federal);
- ☒ Experiência Comprovada em MBA'S (especialização) e em recurso didáticos de aprendizagem;
- ☒ Autores de livros, publicações técnicas, artigos e palestras.

8. Investimento

- ☒ Valor total: R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) sendo 20 (vinte) parcelas de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais)

9. Distribuição

- ☒ 2 participantes p/município do interior (o coordenador municipal PlanejaSUS + 1 indicado pelo Secretário/próprio secretário);
- ☒ 6 participantes Capital (2 participantes do PlanejaSUS + 4 indicados pelo Secretário);
- ☒ 6 participantes do Estado (1 Coordenador Estadual do Planejasus + 2 participantes do PlanejaSUS + 3 indicados pela Secretária);

TOTAL 40 participantes